



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**

**REABERTURA DA SESSÃO – HABILITAÇÃO –
DECLARAÇÃO DE VENCEDORES.**

Às quatorze horas do dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, sede provisória da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade ao **Pregão Presencial 031/2020** cujo objeto é objeto é o Registro de preços para confecção e fornecimento de apostilas visando atender as necessidades dos Centros de Educação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial– SENAC/RN.

A Pregoeira iniciou a reabertura da sessão cumprimentando os presentes, contando com a participação do representante da empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 36.534.168/0001-24, o Sr. Edilson da Cunha Viana, CPF:096.219.384-49.

Por conseguinte, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas que obtiveram propostas classificadas, quais sejam: **INDÚSTRIA GRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 36.534.168/0001-24 e **LM SERVGRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 07.805.649/0001-29, rubricando e analisando os documentos.

Em sede de análise, a Comissão identificou que a Certidão Negativa de Débitos Municipal encontrava-se vencida, todavia, conforme item 7.5 do Edital, seria assegurado a licitante o prazo de até 5 (cinco) dias para a comprovação da regularidade perante o fisco municipal, ainda assim, o representante da empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA – EPP**, apresentou, de imediato, a Certidão atualizada, comprovando a sua regularidade fiscal.

Findada a análise, a Comissão, tendo constatado a regularidade jurídica, fiscal trabalhista, econômico financeira e técnica das empresas: **INDÚSTRIA GRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 36.534.168/0001-24 e **LM SERVGRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 07.805.649/0001-29, declarou-as habilitadas e, por conseguinte, vencedoras deste certame, para seus respectivos itens, nos valores apurados na fase de lances/negociação.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a sessão, registrando a abertura do prazo recursal e informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Luciana da Silva Monteiro
Pregoeira


Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão


Thaís Cabral Albuquerque
Membro da Comissão

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:



INDÚSTRIA GRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA – EPP